



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.232 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

*Art. 1º. Conceder **30 dias de férias**, a partir do dia **02 de dezembro de 2019**, a Servidora Pública Municipal, **ADRIANA GONÇALVES RABITO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: **06-05-2017 a 05-05-2018**.*

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **05 de novembro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
